



PBPC
ISSN 2674-9432



Qualis A3
CAPES 2021-2024



DOI - Crossref

Latindex



Indexado no
Acadêmico

PERFIL DO CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO: ANÁLISE DE DADOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS SOBRE SUPERENDIVIDAMENTO NA REGIÃO DE PASSOS-MG (2021-2025)

Taciane Borges Pereira, João Paulo Leonardo de Oliveira



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n5p942-963>

Artigo recebido em 24 de Maio e publicado em 24 de Julho de 2026

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

O excessivo endividamento das pessoas tem sido um problema cada vez mais presente na sociedade brasileira, impactando negativamente a vida individual e o desenvolvimento regional, havendo a necessidade de aprofundar os estudos acerca do tema, de suas implicações sociais e jurídicas, da importância da proteção jurídica ao consumidor endividado e da necessidade de disseminação de educação financeira como forma de prevenção. A presente pesquisa tem como objetivo geral a análise do perfil de pessoas superendividadas para compreensão dos fatores que envolvem a situação. Por meio de uma abordagem quantitativa de caráter exploratório e método de estatística descritiva, foi realizada coleta de dados disponíveis no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para análise dos processos judiciais públicos com assunto “superendividamento” na região de Passos, com recorte temporal no período entre julho de 2021 e julho de 2025, para compreender as particularidades do fenômeno na região. Os resultados evidenciaram a predominância de consumidores de renda média e média-alta, com elevado volume de dívidas concentradas principalmente em empréstimos consignados e empréstimos pessoais, indicando um padrão de superendividamento relacionado à estrutura do mercado de crédito e à dinâmica da sociedade de consumo, mais do que à insuficiência de renda para a satisfação de necessidades básicas.

Palavras-chave: Superendividamento; Endividamento; Desenvolvimento Regional; Direito do Consumidor;

ABSTRACT

Excessive household indebtedness has become an increasingly significant issue in Brazilian society, negatively affecting individual well-being and regional development. This scenario highlights the need for further research on the phenomenon, its social and legal implications, the importance of legal protection for over-indebted consumers, and the dissemination of financial education as a preventive strategy. The general objective of this study was to analyze the profile of over-indebted individuals in order to understand the sociodemographic factors associated with this condition and its social and legal implications. Adopting a quantitative, exploratory approach and using descriptive statistical methods, data were collected from the Electronic Judicial Process System (PJe) of the Court of Justice of the State of Minas Gerais. Public court cases classified under the subject of “over-indebtedness” filed in the judicial district of Passos, Minas Gerais, between July 2021 and July 2025 were analyzed to identify the particular characteristics of the phenomenon in the region. The findings revealed a predominance of middle- and upper-middle-income consumers with high levels of indebtedness, mainly concentrated in payroll-deductible loans and personal loans, indicating a pattern of over-indebtedness more closely associated with the structure of the credit market and the dynamics of the consumer society than with insufficient income to meet basic needs. The research also resulted in the development of an educational booklet aimed at preventing over-indebtedness and providing guidance to over-indebted consumers. The findings may contribute to the formulation of public policies and financial education strategies designed to address over-indebtedness and promote regional development.

Keywords: Over-indebtedness; Indebtedness; Regional Development; Consumer Law

Instituição afiliada – Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Autor correspondente: *Taciane Borges Pereira*

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



1 INTRODUÇÃO

A sociedade de consumo caracteriza-se por ser um modelo sociocultural e econômico no qual o ato de consumir transcende a mera satisfação de necessidades, tornando-se elemento central na construção da identidade (Bauman, 2001; Baudrillard, 1995; Lipovetsky, 2007). Nesse contexto, o consumo é incentivado como forma de pertencimento, status e realização pessoal, impulsionado por estratégias de mercado voltadas à produção em massa, à publicidade persuasiva e à constante renovação do desejo.

Nesse panorama, e como instrumento que viabiliza esse padrão de consumo, o ato de contrair dívidas tornou-se prática comum entre as diversas classes sociais, associado ao exercício da liberdade de escolha e à atuação do indivíduo enquanto sujeito consumidor (Marques, 2010). Em contrapartida, o superendividamento representa um desdobramento patológico dessa prática, configurando-se quando o consumidor encontra-se em situação de impossibilidade de saldar suas dívidas de consumo com os recursos provenientes de sua renda e patrimônio, sem que isso comprometa sua subsistência.

Partindo dessa premissa, o superendividamento pode ser compreendido como uma consequência direta da estrutura social vigente, sendo um dos efeitos colaterais da lógica de consumo desenfreado que organiza a vida na contemporaneidade. E, para além das causas estruturais, o superendividamento também pode decorrer de fatores conjunturais, como os chamados "acidentes da vida", a concessão irresponsável de crédito, a ausência de regulação eficaz, a pressão da publicidade e a falta de educação financeira. Trata-se, portanto, de um fenômeno complexo, que revela a vulnerabilidade do consumidor diante de um mercado pouco regulado e altamente estimulador do consumo.

Esse problema, embora comumente tratado como individual, gera efeitos que extrapolam a esfera privada e afetam significativamente o desenvolvimento regional. Como destaca Marques (2010), “o endividamento é um fato individual, mas com consequências sociais e sistêmicas, cada vez mais claras”.

É nesse contexto que, em regiões marcadas por desigualdade social e baixa renda média, como é o caso de muitas regiões do interior de Minas Gerais, o comprometimento excessivo da renda das famílias prejudica não apenas o bem-estar dos consumidores, mas também a economia local. Isso porque, a redução da capacidade de consumo impacta negativamente o comércio, a geração de empregos e a arrecadação de tributos,

instaurando um ciclo de estagnação que compromete o crescimento sustentável da região. A situação torna-se ainda mais alarmante diante dos dados da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), que em abril de 2026 indicou que 80,9% das famílias brasileiras possuíam dívidas, e 16,4% delas se consideravam “muito endividadas” (CNC, 2026). Complementando esse panorama, o Mapa da Inadimplência da Serasa Brasil apontou 83,7 milhões de brasileiros inadimplentes em junho de 2026 (SERASA, 2026).

Nesse contexto, a promulgação da Lei n. 14.181, de 1º de julho de 2021, representou um marco na proteção jurídica do consumidor superendividado no Brasil. Conhecida como “Lei do Superendividamento”, ela alterou dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto do Idoso, incorporando mecanismos voltados à prevenção, tratamento e repactuação das dívidas de consumidores em situação de inadimplemento generalizado.

Apesar dessas inovações normativas, ainda são escassos os estudos empíricos que investigam o superendividamento sob uma perspectiva regional e aplicada. Diante disso, a presente pesquisa partiu da seguinte questão central: qual é o perfil das pessoas superendividadas que ingressaram com ações judiciais relacionadas ao superendividamento na região de Passos-MG, entre julho de 2021 e julho de 2025?

Para responder a essa pergunta, e com o objetivo geral de identificar o perfil de pessoas superendividadas da região, foi realizada uma investigação quantitativa e exploratória, com base em dados públicos extraídos do sistema PJe do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, referentes a processos judiciais com o assunto “superendividamento” na região de Passos-MG.

2 METODOLOGIA

Considerando que “enquanto a ciência se propõe a captar e entender a realidade, a metodologia se preocupa em estabelecer formas de como se chegar a isto, através da pesquisa científica” (Michel, 2009), é importante a definição das classificações desta pesquisa, das técnicas de coleta e tratamento dos dados e da análise dos dados.

Trata-se de uma pesquisa de raciocínio do tipo indutivo, de abordagem quantitativa, de caráter exploratório e que utilizou como procedimentos técnicos a análise documental, a pesquisa bibliográfica e o estudo dogmático-jurídico.

A coleta foi realizada de forma sistemática, utilizando filtros de pesquisa e foram consideradas todas as ações judiciais que utilizaram a marcação do assunto “DIREITO DO CONSUMIDOR (1156) | Superendividamento (15048)”, envolvendo as classes judiciais “[CÍVEL] PROCEDIMENTO DE REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS (SUPERENDIVIDAMENTO) (15217)”, “RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (11875)”, “[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)”, e “[CÍVEL] OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)”, sendo que no caso das três últimas classes judiciais mencionadas, só foram incluídos os processos em que a petição inicial especificava o objetivo de repactuar dívidas.

Foram excluídos da coleta os processos que tinham feito as marcações de forma errônea e os duplicados.

A coleta de dados limitou-se aos processos ingressados no período de 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2025. O recorte temporal definido justifica-se porque a Lei n. 14.181, que alterou o Código de Defesa do Consumidor e criou o procedimento de repactuação de dívidas em casos de superendividamento, entrou em vigor na data de 01 de julho de 2021. Desta forma, ainda que existissem processos anteriores a esse período relacionados à temática, não havia dispositivos legais para a caracterização do superendividamento e nem procedimento específico para repactuação das dívidas nesses casos.

Foram consideradas variáveis como gênero, faixa etária, profissão, renda, tipos e valores das dívidas e a análise dos dados coletados foi realizada utilizando estatística descritiva básica, com o objetivo de caracterizar o perfil dos autores dos processos e identificar padrões e tendências relevantes.

Para isso, foram utilizadas as medidas de frequência e porcentagem, com a finalidade de quantificar a ocorrência de cada categoria em cada variável, a moda, visando identificar a categoria mais frequente em cada variável, e tabelas cruzadas, para analisar as relações entre gênero e tipos de dívidas, profissão e tipos de dívidas, e profissão e valor total das dívidas.

A visualização dos dados foi feita por meio de gráficos de barras, que permitiram comparar a frequência de diferentes categorias em cada variável.

3 RESULTADOS e DISCUSSÃO

3.1 Perfil dos Superendividados

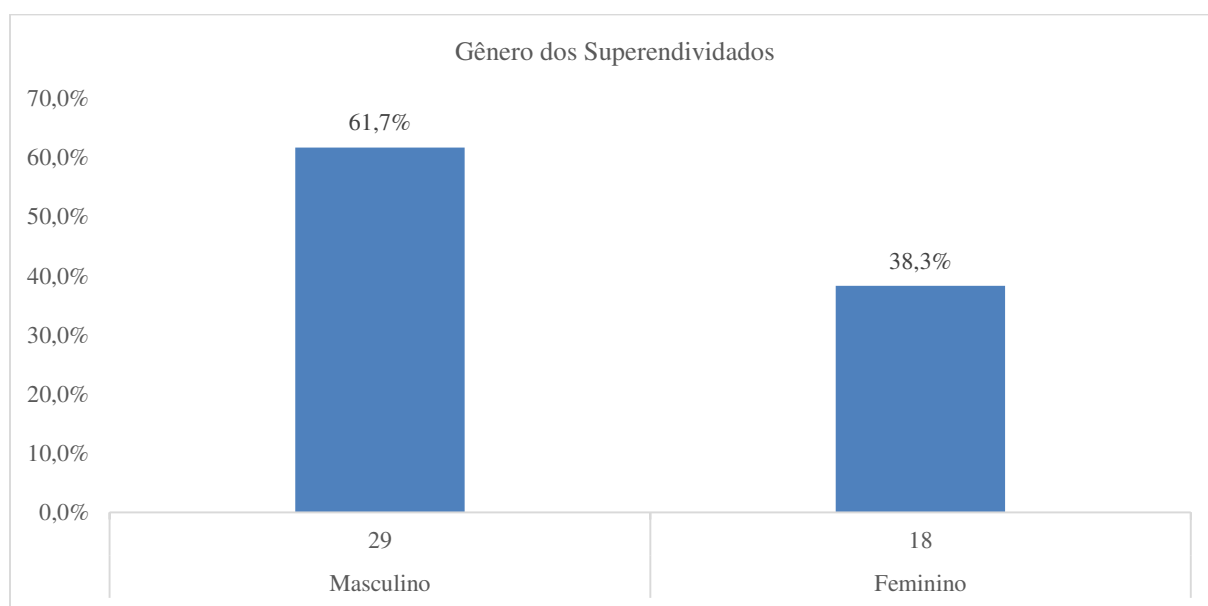
Utilizando os filtros de pesquisa disponíveis no sistema de processos judiciais eletrônicos (PJe) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi aplicada a marcação do assunto do superendividamento e selecionada a jurisdição de “Passos”. Por meio dessa seleção, foram encontrados 61 processos, dos quais 15 processos foram excluídos por motivos de “duplicados”, “marcação errônea”, “fora do período”. E, por fim, 47 processos foram incluídos na pesquisa, sendo feita a coleta dos dados desses processos selecionados.

Através dos dados coletados, também foi feita a moda, visando identificar a categoria mais frequente em cada variável e identificar “qual é o perfil recorrente dos indivíduos superendividados na região estudada”.

Assim, chegou-se ao seguinte perfil dos superendividados na região: homem, com idade entre 46 e 59 anos, aposentado/beneficiário do INSS, com renda mensal superior a R\$6.072,00, com dívida de empréstimo consignado, com valor total entre R\$ 100.001,00 e R\$ 200.000,00.

Especificamente acerca dos dados de gênero, concluiu-se que o superendividamento da região é marcado por 61,7% homens e 38,3% mulheres.

Gráfico 1- Gênero dos Superendividados



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A título de comparação, a pesquisa empírica feita pelo Projeto Piloto do TJ/RS, em Porto Alegre de 2007 a 2012 apresentou maioria feminina de superendividadas (Marques;

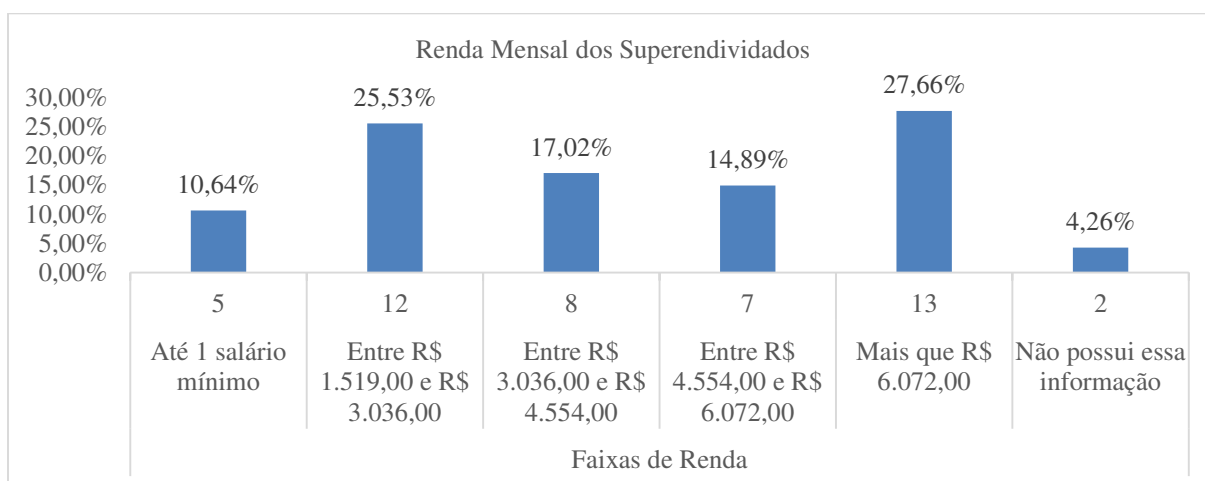
Lima; Bertonecello; 2015), o que foi confirmado na pesquisa refeita pelo mesmo órgão entre 2021 e 2022, apesar de a diferença entre os gêneros ter diminuído (Marques, 2023). Essa preponderância feminina também foi confirmada na pesquisa "Superendividamento do Consumidor", do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas (Porto; Sampaio, 2015). De forma diversa, no Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas do PRASJUR da Unisinos em 2013 houve leve preponderância masculina (Silva, 2018).

Ou seja, os dados da região de Passos apresentam divergência em relação à maioria das outras pesquisa feitas sobre o tema, que apontam preponderância feminina, e esse panorama pode levantar algumas hipóteses interpretativas, como determinantes comportamentais, valores conservadores e pressão social para o papel de homem como “provedor”. Ou ainda a possibilidade de as mulheres também estarem igualmente endividadas, mas buscarem menos a judicialização (porque a pesquisa usou apenas dados de processos).

Essas hipóteses levantadas não são excludentes e podem coexistir, justificando os resultados apresentados.

Quanto à renda mensal dos superendividados, os dados coletados surpreenderam, uma vez que a faixa de renda mais frequente foi “maior do que R\$ 6.072,00”, que é considerada um valor de renda mais alto do que a média da população brasileira, que no segundo trimestre de 2025 foi de R\$ 3.484,00 (IPEA, 2025).

Gráfico 2- Renda Mensal dos Superendividados



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

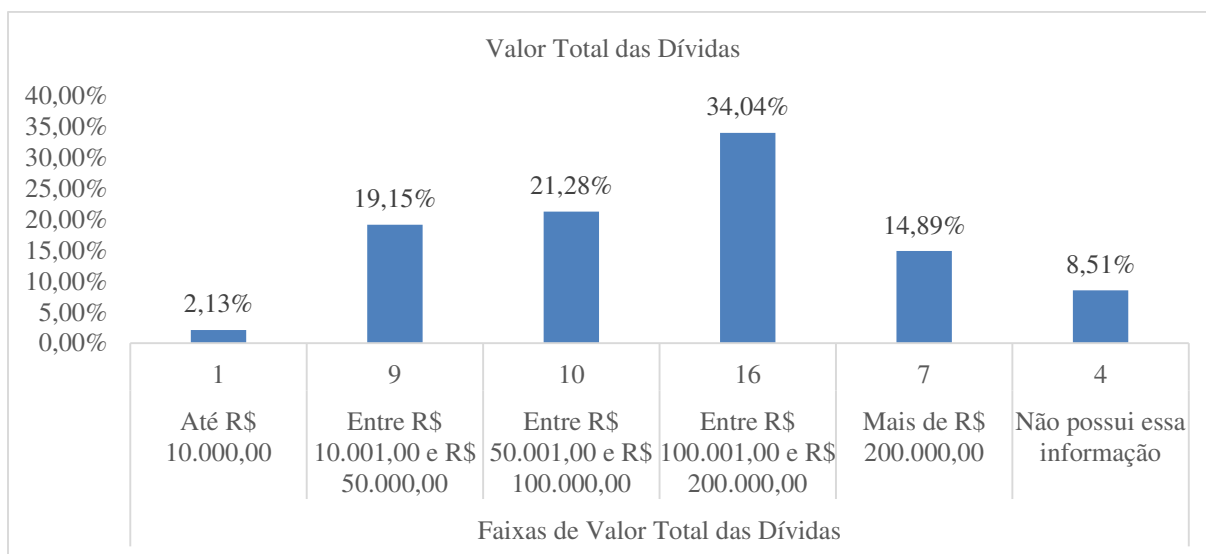
Ou seja, o superendividamento na região não é um problema que afeta exclusivamente pessoas com renda baixa (nesta pesquisa afetou apenas 10% das pessoas com renda de até um salário mínimo), havendo maior incidência em pessoas com renda considerada alta para o padrão brasileiro.

Com finalidade de comparação de resultados, tem-se que a pesquisa de Porto Alegre de 2012 havia apresentado que a maioria dos superendividados tinham renda média de 1 a 2 salários mínimos (Marques; Lima; Bertencello; 2015), o que se manteve na pesquisa refeita em 2022 (Marques, 2023), também na pesquisa da Unisinos em 2013 (Silva, 2018) e na pesquisa da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas (Porto; Sampaio, 2015).

Isto é, os dados da região de Passos divergiram das outras pesquisas relacionadas com o tema e divergem também do senso comum de que o superendividamento é um fenômeno restrito às camadas mais pobres da população.

Paralelamente, ao analisar os dados sobre o valor total das dívidas, observou-se que 34,04% das pessoas possuem dívidas entre R\$100.01,00 e R\$200.000,00, que são consideradas dívidas de valor muito elevado.

Gráfico 3- Valor Total das Dívidas



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Tais dados demonstram que o superendividamento se apresenta com valores altos, o que dificulta até a negociação dessas dívidas com o pagamento dentro do prazo definido pela legislação brasileira (60 meses).

Além disso, combinando esse resultado com os resultados de renda mensal dos superendividados, é possível sugerir que, na região de Passos, o superendividamento não está associado à mera insuficiência de renda para custear despesas básicas de subsistência. Pelo contrário, os dados indicam a presença de um superendividamento típico de classe média e classe média-alta.

Ou seja, esses resultados demonstram uma especificidade local relevante: trata-se menos de endividamento por sobrevivência e mais de endividamento por manutenção de padrão de vida e tentativas de ascensão ou preservação de status social.

Em termos sociológicos, esse perfil pode ser interpretado à luz da lógica do hiperconsumo descrita por Lipovetsky (2007) e da sociedade do espetáculo de Debord (1997), nas quais o consumo opera como marcador simbólico de forma de pertencimento, status e realização pessoal. Desta forma, o próprio ato de consumir transcende a mera satisfação de necessidades, tornando-se elemento central na construção da identidade (Bauman, 2001; Baudrillard, 1995; Lipovetsky, 2007) e também como mecanismo de compensação emocional e busca de sentido diante das incertezas da vida (Pellegrino, 2014).

Nessa perspectiva, indivíduos de renda intermediária ou elevada tornam-se especialmente vulneráveis ao endividamento excessivo quando recorrem ao crédito para sustentar um estilo de vida incompatível com sua renda estrutural de longo prazo.

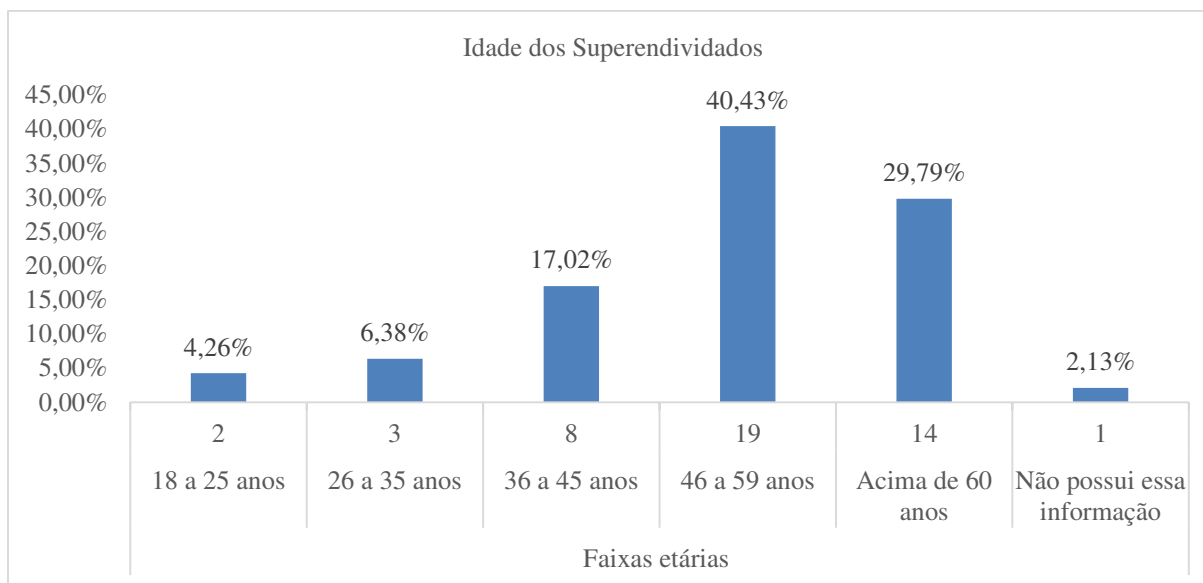
Além disso, o alto valor das dívidas sugere operações financeiras mais complexas, como empréstimos vultosos e múltiplos contratos, bem como eventuais tentativas de reorganização financeira por meio de novas dívidas. Isso aproxima o perfil observado em Passos do que os pesquisadores denominam superendividamento ativo inconsciente, em que o consumidor, ainda que de boa-fé, contribui para o estado de insolvência, contraindo dívidas de forma exagerada e sem planejamento pessoal (Pellegrino, 2014), através de escolhas reiteradas, mesmo que não necessariamente racionais ou plenamente informadas (Marques, 2010), e quando não há a intenção de obter vantagem sobre o credor (Consalter; Roth, 2023).

Do ponto de vista das implicações regionais, esse resultado indica que o superendividamento local não pode ser tratado apenas como política de combate à pobreza. Devendo ser elaboradas estratégias voltadas ao incentivo ao crédito responsável, à proteção contra práticas predatórias e à educação financeira direcionada também à classe média, que normalmente é ignorada em políticas públicas voltadas ao endividamento.

Em relação à idade dos endividados, a faixa etária de “46 a 59 anos”, considerados adultos

em fase de transição para a aposentadoria, é 40,43% do total analisado. Em seguida, está a faixa etária “acima de 60 anos”, idosos com possível renda fixa, que também representa uma parcela grande (29,79%).

Gráfico 4- Idade dos Superendividados



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

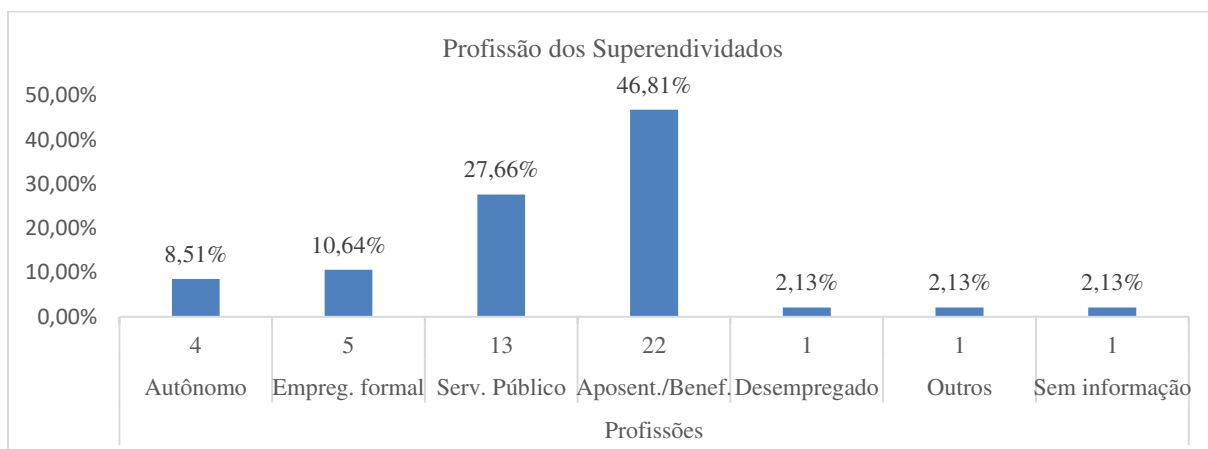
a (2025).

Com a finalidade de comparar os resultados, tem-se que a pesquisa feita em Porto Alegre em 2012 apontou que a maioria também estava entre 40 e 59 anos (Marques; Lima; Bertoncello; 2015), o que se manteve na pesquisa refeita em 2022 (Marques, 2023). Isto é, os resultados da região de Passos estão em consonância com as pesquisas feitas em outras regiões do país.

Esses dados coadunam também com os dados da variável profissão, que aponta que quase 50% do total são aposentados ou beneficiários do INSS, já que as faixas etárias mais frequentes são adultos em fase de transição para a aposentadoria ou idosos possivelmente aposentados ou beneficiários.

Em seguida, os servidores públicos representam 27,66% das pessoas analisados. Ou seja, juntando as duas faixas, tem-se que beneficiários do INSS e servidores públicos representam quase 75% dos dados.

Gráfico 5- Profissão dos Superendividados

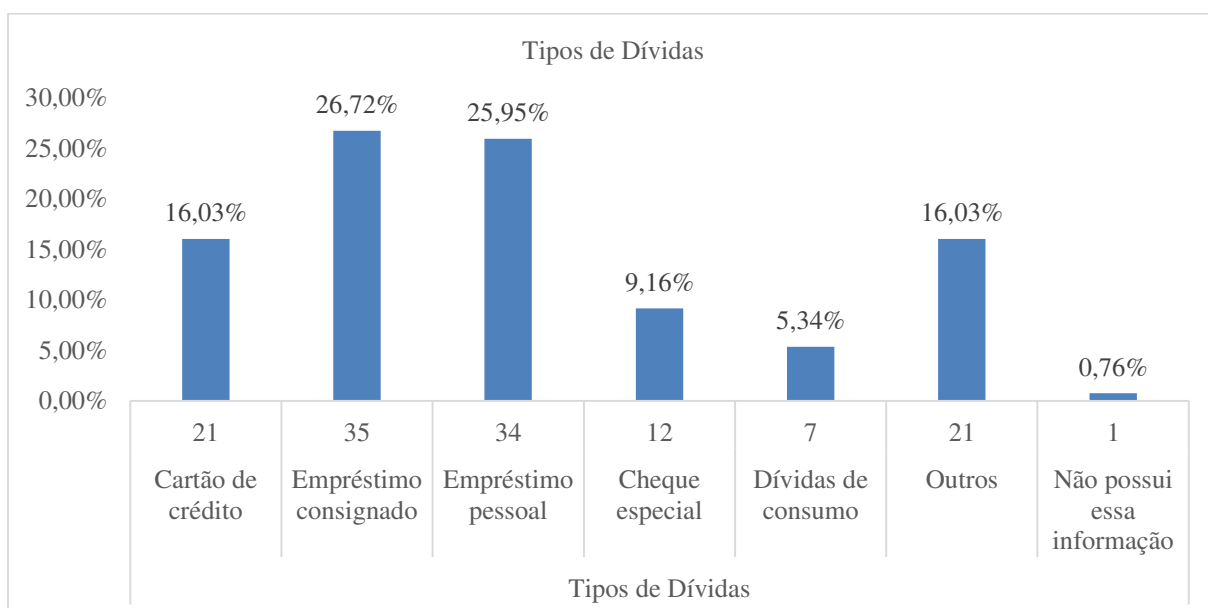


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Ou seja, 75% dos superendividados da região possuem renda mensal que conta com previsibilidade ou estabilidade, o que relaciona também com os resultados dos tipos de dívida mais frequentes.

Sobre os tipos de dívida, os mais frequentes foram o empréstimo consignado (26,72%) e o empréstimo pessoal (25,95%). Todavia, o cartão de crédito (16,03%) também teve incidência relevante.

Gráfico 6- Tipos de Dívidas



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

É possível perceber que a alta incidência de empréstimo consignado pode se relacionar

com as profissões mais frequentes (aposentados, beneficiários do INSS e servidores públicos), uma vez que são as profissões que utilizam esse tipo de empréstimo, em que há desconto mensalmente direto na folha salarial.

Esse resultado evidencia o papel central da facilidade do crédito na produção do superendividamento local. O consignado, por operar com desconto direto em folha de pagamento de servidor público ou benefício previdenciário, apresenta baixo risco para as instituições financeiras. Como consequência, muitas vezes ele é ofertado de forma agressiva, reiterada e sem avaliação da real capacidade de pagamento do consumidor (Lima, 2014).

Diante disso, uma das hipóteses de interpretação desses resultados sugere que a estabilidade da renda do servidor público e do aposentado, que deveria funcionar como fator de proteção financeira, converte-se em fator de vulnerabilidade estrutural. Isso porque a estabilidade da renda transforma esses grupos em alvos preferenciais do sistema financeiro.

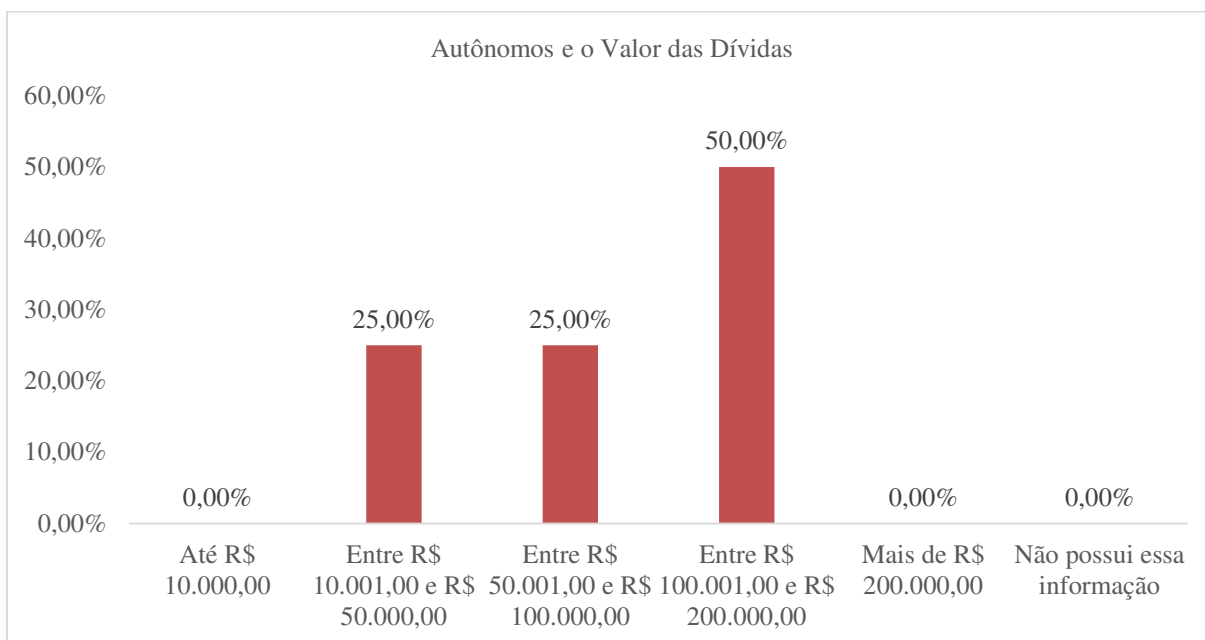
Diante disso, reforça-se a crítica à concessão irresponsável de crédito (Lima, 2014; Marques, 2010; Pellegrino, 2014) e evidencia a hipótese interpretativa de que o superendividamento em Passos-MG não decorre prioritariamente de eventos aleatórios (“acidentes da vida”), mas de uma questão estrutural.

3.2 Relação entre as profissões, o valor total das dívidas e os tipos de dívidas

Com a finalidade de relacionar as variáveis e possibilitar associações entre as profissões dos autores dos processos e os tipos e valores das dívidas envolvidas, foram realizadas também as tabelas cruzadas.

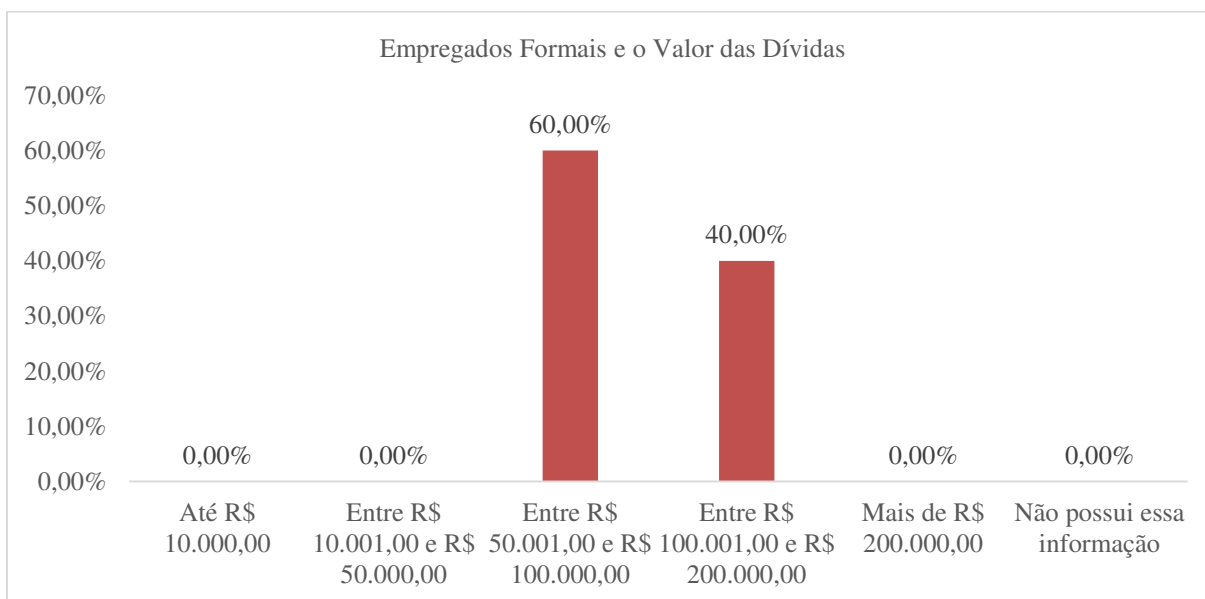
A análise da relação entre as profissões e o valor total das dívidas revela um dado relevante: independentemente da categoria profissional, predominam dívidas de valor elevado, especialmente acima de R\$ 100.000,00 (50% entre os autônomos, 75% entre os servidores, 36,36% entre os aposentados/beneficiários do INSS), o que reforça o perfil já identificado de superendividamento em valores altos na região de Passos-MG.

Gráfico 7- Autônomos e o Valor das Dívidas



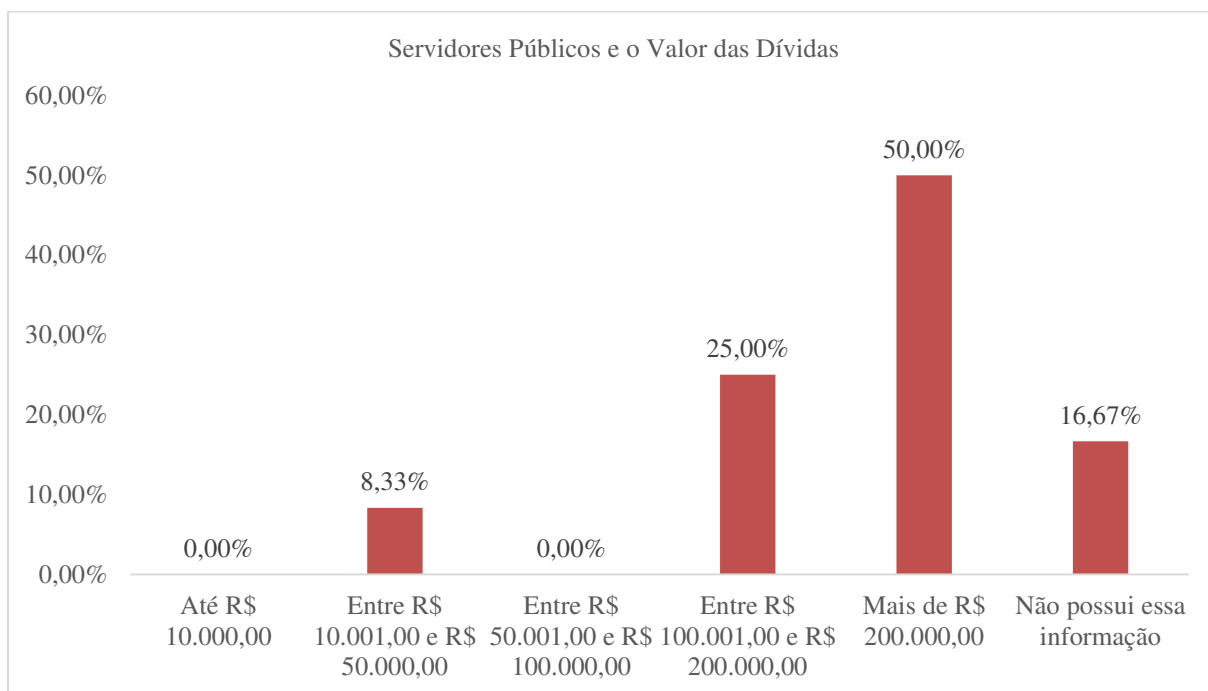
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Gráfico 8- Empregados Formais e o Valor das Dívidas



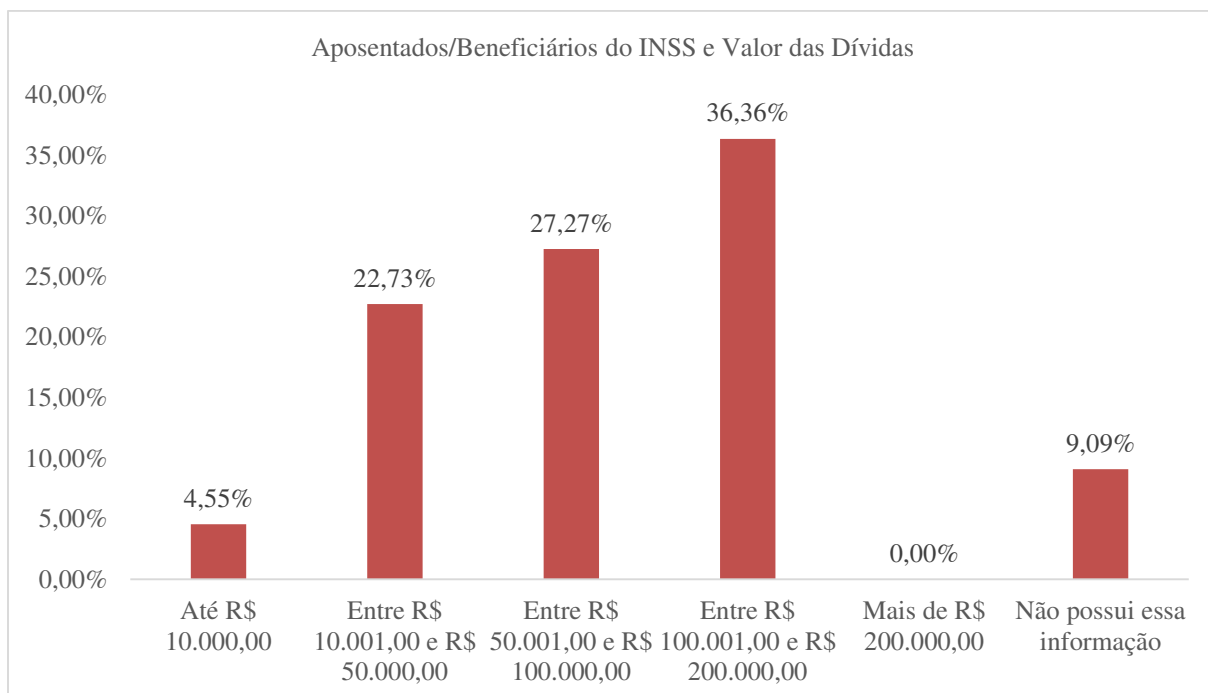
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Gráfico 9- Servidores Públicos e o Valor das Dívidas



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Gráfico 10- Aposentados/Beneficiários do INSS e Valor das Dívidas



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Diferente das outras profissões, os empregados formais apresentaram maior incidência de dívidas entre R\$50.000,00 e R\$100.000,00 (60%), o que pode indicar um perfil de

endividamento intermediário. Ainda que possuam alguma estabilidade financeira, esses indivíduos parecem menos expostos às dívidas extremamente elevadas quando comparados a servidores e aposentados, o que pode ser explicado pela menor acessibilidade a operações de crédito de alto valor.

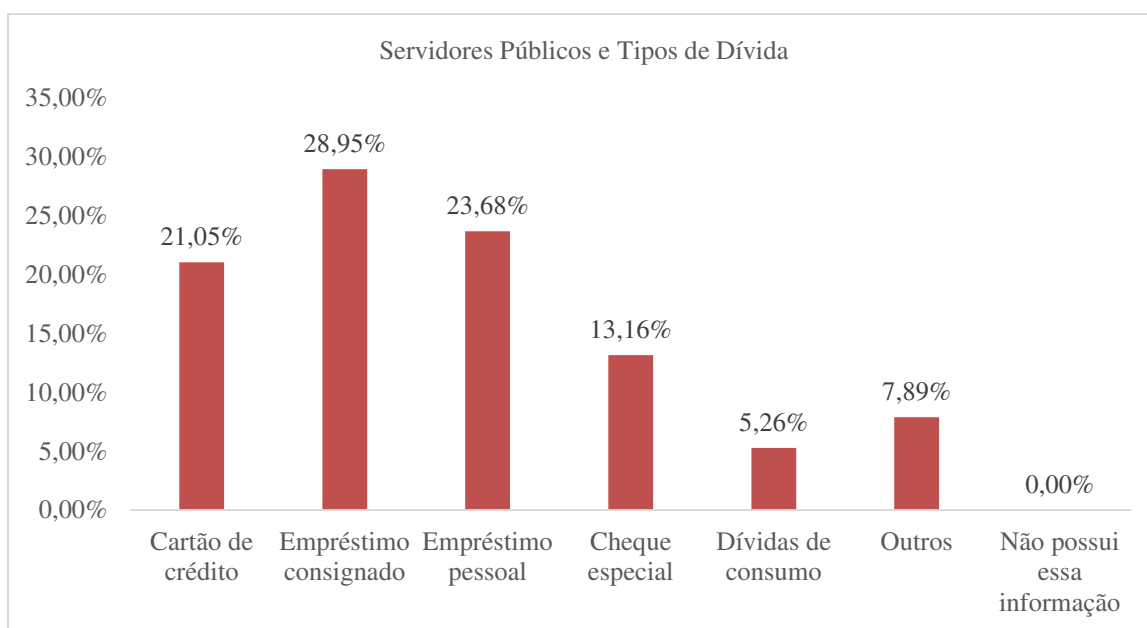
Isso porque, do ponto de vista das instituições financeiras, essa categoria é percebida como portadora de maior risco de inadimplência, o que impõe limites mais restritivos à concessão de crédito, funcionando inconscientemente como um fator de contenção do superendividamento em níveis mais extremos.

Ainda é possível perceber que no caso dos servidores públicos a maior frequência (50%) é de dívidas ainda mais elevadas, acima de R\$200.000,00. Esse dado permite reforçar a hipótese de que a estabilidade da renda, paradoxalmente, atua também como fator de vulnerabilidade estrutural.

Sobre as associações entre as profissões e os tipos de dívidas, a finalidade era verificar se certas profissões estão mais associadas a determinados tipos de dívidas.

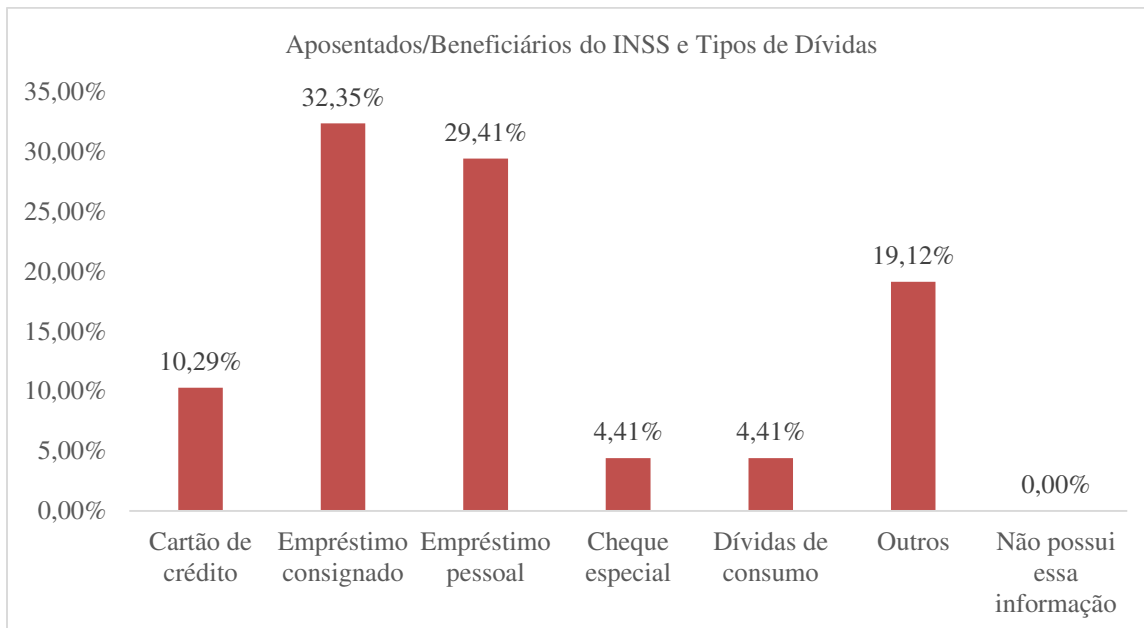
Pela análise, é possível observar que as dívidas dos servidores públicos e dos aposentados/beneficiários do INSS estão mais ligadas a empréstimos consignados (28,95% e 32,25%, respectivamente). Esse resultado se mostra coerente com o perfil dessas categorias, caracterizadas por renda estável e previsível, o que favorece a oferta e a contratação desse tipo de crédito.

Gráfico 11- Servidores Públicos e Tipos de Dívidas



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

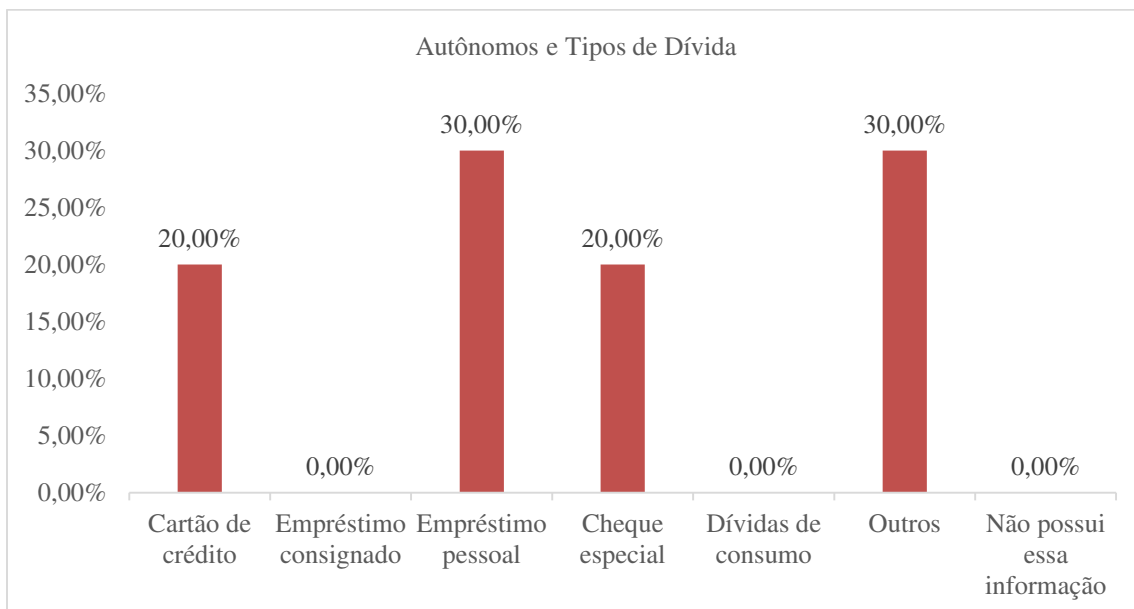
Gráfico 12- Aposentados/Beneficiários do INSS e Tipos de Dívidas



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

De outra forma, entre os autônomos, há maior incidência de empréstimo pessoal e outros tipos de dívidas (30%).

Gráfico 13- Autônomos e Tipos de Dívidas

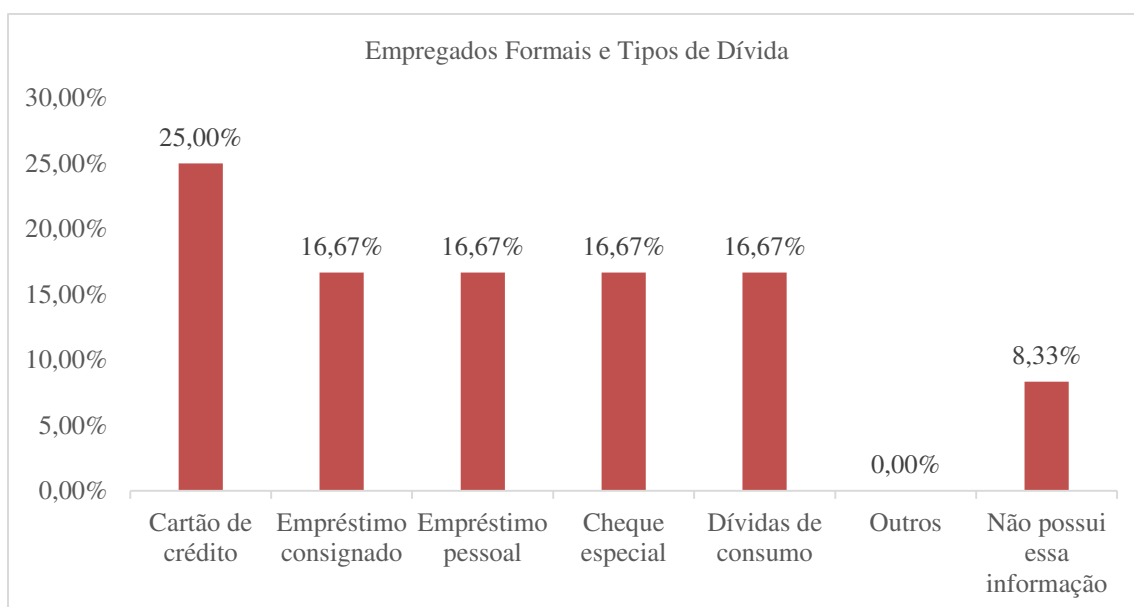


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esse resultado pode ser interpretado à luz da instabilidade típica da profissão, marcada por ausência de renda fixa e menor acesso ao crédito consignado. Dessa forma, esses indivíduos tendem a recorrer a modalidades menos vinculadas à folha salarial.

Já entre os empregados formais, destaca-se a maior frequência de dívidas de cartão de crédito (25%), o que pode indicar um perfil de endividamento mais associado ao consumo parcelado e ao uso do crédito rotativo como extensão da renda.

Gráfico 14- Empregados Formais e Tipos de Dívidas



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Além disso, é possível perceber que há uma incidência alta de empréstimo pessoal em todas as profissões (30% entre os autônomos, 16,67% entre os empregados formais, 23,68% entre os servidores, 29,41% entre os aposentados/beneficiários do INSS). Esse resultado sugere que, para além das especificidades de cada profissão, o empréstimo pessoal ocupa papel relevante na dinâmica local do superendividamento.

A análise conjunta das variáveis permite identificar um padrão consistente de superendividamento na região pesquisada. Para facilitar a visualização integrada desses resultados, apresenta-se, a seguir, uma síntese dos principais achados e de suas interpretações.

Aspecto analisado	Principal resultado encontrado	Síntese Interpretativa
Gênero	Predomínio masculino (61,7%).	Perfil distinto da maior parte das pesquisas nacionais.
Renda mensal	Predomínio de renda acima de R\$ 6.072,00.	O superendividamento não se restringe à baixa renda.
Valor total das dívidas	Predomínio entre R\$ 100.001,00 e R\$ 200.000,00.	Elevado comprometimento financeiro, operações financeiras mais complexas.
Tipos de dívidas	Predominância de empréstimos consignados e pessoais.	Forte dependência do crédito bancário.
Profissão e Valor total das dívidas	Dívidas elevadas em praticamente todas as profissões.	O fenômeno apresenta caráter estrutural.
Profissão e Tipos de dívidas	A modalidade de crédito varia conforme a profissão.	A estabilidade da renda influencia o acesso ao crédito.
Síntese Geral	Consumidores de renda média e média-alta, elevado volume de dívidas e predominância de crédito consignado e empréstimos pessoais.	O perfil encontrado indica superendividamento associado à estrutura do mercado de crédito, mais do que à insuficiência de renda.

4 CONCLUSÃO

Esta pesquisa atingiu o objetivo de identificar o perfil do consumidor superendividado da região de Passos-MG, evidenciando um padrão distinto daquele descrito na maior parte da literatura nacional (Marques; Lima; Bertoncello, 2015; Marques, 2023; Porto; Sampaio, 2015; Silva, 2018). Em vez da predominância feminina e de consumidores de baixa renda, observou-se maior incidência de homens com renda média e média-alta, elevado volume de dívidas e forte concentração em modalidades de crédito bancário. Os resultados sugerem que o perfil identificado reflete particularidades econômicas regionais, marcadas pela presença significativa de consumidores com renda estável, como

servidores públicos e aposentados. Embora essa estabilidade facilite o acesso ao crédito, especialmente em modalidades vinculadas à renda fixa, ela pode favorecer a concessão excessiva e, por vezes, irresponsável de crédito, evidenciando que o superendividamento não decorre apenas da insuficiência de renda, mas também da dinâmica do mercado de crédito e das condições estruturais de consumo.

Contudo, a pesquisa apresenta limitações, uma vez que se restringiu à análise de processos judiciais, não abrangendo os superendividados que não recorrem ao Judiciário, nem aspectos subjetivos do fenômeno, como percepções, motivações e impactos psicossociais. Assim, recomenda-se que pesquisas futuras ampliem o escopo da investigação por meio de abordagens qualitativas, aprofundando a compreensão das trajetórias de endividamento e das hipóteses levantadas neste estudo.

Conclui-se, portanto, que o superendividamento não é um problema meramente individual, mas se constitui como um fenômeno estrutural do mercado de consumo e do sistema de crédito, exigindo respostas integradas que envolvam a atuação institucional e o fortalecimento da educação financeira. Ao identificar as especificidades do perfil do consumidor superendividado na região de Passos-MG, esta pesquisa reforça que políticas de prevenção ao superendividamento, de concessão responsável de crédito e de educação financeira constituem instrumentos relevantes não apenas para a proteção do consumidor, mas também para a promoção do desenvolvimento regional sustentável.

5 REFERÊNCIAS

BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*. Tradução de Artur Morão. Rio de Janeiro: Elfos Ed.; Lisboa: Edições 70, 1995.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. *Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor*. Rio de Janeiro: CNC, 2026. Disponível em: https://portaldocomercio.org.br/publicacoes_posts/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-maio-de-2026/. Acesso em: 20 jul. 2026.

CONSALTER, Zilda Mara; ROTH, Elisa. A “sociedade do espetáculo” e o superendividamento nas relações de consumo: perspectivas sob o prisma da Lei 14.181/2021. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 145, p. 41–66, jan./fev. 2023.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato dos rendimentos do trabalho: resultados da PNAD Contínua do segundo trimestre de 2025. IPEA, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2025/09/retrato-dos-rendimentos-do-trabalho-resultados-da-pnad-continua-do-segundo-trimestre-de-2025/>

LIMA, Clarissa Costa de. *O tratamento do superendividamento e o direito de recomeçar dos consumidores*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/11-contextualizando-o-superendividamento-conceito-causas-e-efeitos-o-tratamento-do-superendividamento-e-o-direito-de-recomecar-dos-consumidores/1327380081>. Acesso em: 26 mar. 2025.

LIPOVETSKY, Gilles. *A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo*. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MARQUES, Cláudia Lima. Algumas perguntas e respostas sobre prevenção e tratamento do superendividamento dos consumidores pessoas físicas. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 75, p. 9–42, jul./set. 2010. Disponível em: Revista dos Tribunais Online. Acesso em: 24 mai. 2025.

MARQUES, Cláudia Lima. Primeiros 134 casos de conciliação no superendividamento da Lei 14.181/2021: comparação com os dados anteriores do Observatório do Crédito e Superendividamento da UFRGS. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 145, p. 17–40, jan./fev. 2023. Disponível em: Revista dos Tribunais Online. Acesso em: 24 mar. 2025.

MARQUES, Cláudia Lima; LIMA, Clarissa Costa de; BERTONCELLO, Karen Rick Danilevich. Dados preliminares da pesquisa empírica sobre o perfil dos consumidores superendividados da Comarca de Porto Alegre (2007 a 2012) e o "Observatório do Crédito e Superendividamento UFRGS-MJ". *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 99, p. 411-436, maio/jun. 2015. Disponível em: Revista dos Tribunais Online. Acesso em: 6 jun. 2025.

MICHEL, Maria Helena. *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PELLEGRINO, Fabiana Andréa de Almeida Oliveira. A tutela em face do superendividamento na perspectiva de uma hermenêutica contemporânea das relações de consumo. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) — Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

PORTO, Antônio José Maristrello; SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Perfil do superendividado brasileiro: uma pesquisa empírica. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 101, p. 435–467, set./out. 2015. Disponível em: Revista dos Tribunais Online. Acesso em: 20 abr. 2025.

SERASA. *Mapa da inadimplência e renegociação de dívidas no Brasil*. [S. l.]: Serasa, 2026. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/mapa-da-inadimplencia-e-renegociacao-de-dividas-no-brasil/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

SILVA, Letícia Cancian Selba da. Estudo de caso: o perfil do consumidor superendividado no projeto de apoio às famílias superendividadas do PRASJUR e a educação financeira. *Revista*



**PERFIL DO CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO: ANÁLISE DE DADOS DOS PROCESSOS
JUDICIAIS SOBRE SUPERENDIVIDAMENTO NA REGIÃO DE PASSOS-MG (2021-2025)**

Pereira e Oliveira, 2026.

Eletrônica Científica da UERGS, Porto Alegre, v. 4, n. 4, p. 582-594, 2018. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.21674/2448-0479.44.582-594>. Acesso em: 6 jan. 2026.